



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 4300/2026

Senhor Gestor,

Padre Bernardo/GO, 08 de junho de 2026.

Solicitamos a autorização para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica, compreendendo mão de obra para reparo do motor de partida e mão de obra para manutenção do câmbio automático do veículo Fiat Toro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme art. 6º da Lei federal nº 8.080. Os recursos necessários e suficientes para a realização da despesa serão provenientes do orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente nesse exercício financeiro de 2026, **conforme especificações mínimas constantes no termo de referência, o qual se encontra em anexo e, ainda, as seguintes, estas de acordo com o art. 7, I, da Instrução Normativa 09/2023 do TCMGO.**

a) Quantidade a ser adquirida:

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE
Mão de obra mecânica de motor de partida completo	01	UND
Mão de obra mecânica de câmbio automático	01	UND

b) Estimativa preliminar do valor da contratação;

A despesa foi estimada em R\$

Essa estimativa foi obtida após análise da demanda na Secretaria de Meio Ambiente. Os valores estimados/propostas constam neste processo.

c) Prazo da contratação;

O serviço deverá ser iniciado de forma imediata, em até 03 (três) dias úteis a partir do recebimento da nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



GOVERNO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

d) Grau de prioridade da compra ou da contratação;

A aquisição tem prioridade urgente.

e) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação;

Não há vinculação ou dependência de outra contratação.

Por fim, informamos que a Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO ainda não elaborou seu Plano de Contratações Anuais, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, o que deve ser providenciado ainda nesse ano para o exercício de 2026.

Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 011/2025